



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Aquisição de Equipamentos de Informática para
a Secretaria de Assistência Social de Maria da Fé - MG

1- Informações Gerais

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: CRAS

Responsável pela Demanda: Daniela Cristina **Cargo:** Coordenadora CRAS

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** 35 3662 0530 ramal 3040

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Maria da Fé desempenha papel fundamental no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

No entanto, a abrangência territorial do município, que inclui extensa zona rural, impõe desafios à realização de atendimentos descentralizados e de qualidade.

A aquisição de notebook e tablets se faz necessária para viabilizar o registro em tempo real das informações socioassistenciais, otimizar o acesso aos sistemas oficiais do Governo Federal e Estadual (como o Cadastro Único – CadÚnico e o Prontuário SUAS), além de proporcionar maior agilidade e eficiência no acompanhamento das famílias atendidas.

Com a utilização desses equipamentos portáteis, será possível ampliar a capilaridade dos serviços do CRAS, garantindo que cidadãos residentes nas comunidades rurais tenham acesso mais célere e qualificado às políticas públicas de assistência social, sem depender exclusivamente do deslocamento até a sede do município. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a efetivação dos direitos socioassistenciais e a inclusão social da população rural.



3- Descrição do Objeto

A presente demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, sendo notebooks e tablets, destinados ao uso da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Maria da Fé, visando apoiar a execução de atendimentos socioassistenciais, especialmente nas comunidades da zona rural, mediante registro eletrônico em sistemas oficiais, acompanhamento de famílias e realização de atividades em campo.

O objeto da contratação consiste na aquisição de notebooks e tablets novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste documento, para atendimento às necessidades operacionais do CRAS de Maria da Fé. Os equipamentos serão utilizados pela equipe técnica em atividades de campo, com foco na ampliação e melhoria da cobertura de serviços socioassistenciais em áreas rurais, incluindo cadastramento e atualização de dados no CadÚnico, registros no Prontuário SUAS e elaboração de relatórios técnicos.

4- Quantidade a Ser Contratada

A presente demanda prevê a aquisição dos seguintes itens, em quantidades compatíveis destinados ao uso da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Maria da Fé:

01 (um) notebook

02 (dois) tablets de 11"

As quantidades foram definidas com base na capacidade física do CRAS, considerando a necessidade de rotatividade e aproveitamento dos recursos.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme valores unitários e totais levantados através de orçamentos realizados por empresas especializadas.



6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de 1 mês visto que se trata de modalidade de dispensa de licitação com publicação mínima de 3 dias e 20 dias para entrega e faturamento dos produtos após a emissão da ordem de serviço.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade alta, porém se trata de necessidade relevante visto que os serviços dependem dos equipamentos para dar início aos serviços na zona rural do município.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Daniela Cristina dos Santos

Cargo: Coordenadora CRAS

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome: Aldo Luccas B Gonçalves

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: planejamento@mariadafe.mg.gov.br



10- Aprovação e encaminhamento

Considerando que para a implantação dos serviços do CRAS na Zona Rural do Município, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos de informática necessários para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.